

**COMPANHIA MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI – CLIN**

DESPACHO DO PRESIDENTE

CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEIS
FUNDAMENTAL INCOMPLETO E SUPERIOR DA CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA DE NITERÓI
EDITAL CLIN Nº 01/2020**

**COMUNICADO OFICIAL AOS
CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DA
CLIN – EDITAL Nº 01/2020**

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a crise mundial na saúde, em função do advento e disseminação do Covid-19, que ensejou decisões governamentais em dezenas de nações no planeta;

Considerando, em especial, a edição do Decreto nº 13.507/2020, do Município de Niterói, que dispõe sobre o fechamento temporário dos equipamentos públicos municipais, regula o funcionamento da administração e da outras providências;

Considerando a publicação da classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia, o Covid-19 (Novo Coronavírus);

Considerando a publicação da Lei Federal nº 13.979 de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19;

Considerando o Decreto nº 7.616 de 17/11/2010, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN;

Considerando a publicação da Portaria nº 356 do Ministério da Saúde, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19;

Considerando que a saúde é direito inalienável de todos e dever do Estado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros danos e agravos, conforme o art. 196 da Constituição Federal;

Considerando que a realização da próxima etapa de provas do Concurso Público da CLIN – Edital nº 01/2020 – Prova de Capacidade Física – prevista no cronograma do certame para acontecer

em 28 de março do corrente ano, é uma etapa que, segundo os critérios estabelecidos em Edital, prevê a concentração em local público de, pelo menos, 750 candidatos, durante a realização dos exames físicos previstos, o que é absolutamente desaconselhável e reprovável durante o vigor do Estado de Emergência em Saúde Pública em que nos encontramos no país;

RESOLVE:

Suspender, **por prazo indeterminado**, a realização das próximas etapas relativas ao Concurso Público da CLIN, Edital nº 01/2020, visando preservar a saúde dos candidatos e o interesse público;

O cronograma do concurso será cumprido integralmente até o dia **24/03/2020**. A partir dessa data, a execução do cronograma (Anexo II do edital) estará suspensa até nova decisão.

O resultado final da primeira etapa do certame (Prova Objetiva), realizada em 08 de março de 2020, será divulgado em **21/03/2020**; e a convocação final dos candidatos não eliminados na primeira etapa, e classificados de acordo com as exigências do subitem 9.1 do edital, para a 2ª. Etapa do certame, será divulgada em **24/03/2020**.

Tão logo sejam divulgadas e formalizadas novas decisões das autoridades dos entes federativos e de saúde pública no país, que revoguem as medidas impostas para a preservação da saúde coletiva e de todo cidadão, estaremos retomando a execução do Concurso Público, com a divulgação de novo cronograma para a realização das etapas não realizadas e previstas no edital.

Todas as publicações e novos comunicados relativos ao certame serão divulgados e deverão ser acompanhados pelos candidatos interessados no site do Instituto Selecon (selecon.org.br).

Niterói(RJ), 18 de março de 2020

**LUIZ FRÓES GARCIA
DIRETOR PRESIDENTE DA CLIN**